



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE ANDIRÁ**  
**VARA CÍVEL DE ANDIRÁ - PROJUDI**  
Rua Ivaí, 515 - Edifício do Fórum - Jardim Novo Horizonte - Andirá/PR - CEP: 86.380-000 -  
Fone: (43)3538-8056 - E-mail: dzan@tjpr.jus.br

**REDUÇÃO A TERMO DE BENS A PENHORA E DEPOSITÁRIO**  
(Artigo 841, do CPC)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três (11-01-2023), nesta cidade e comarca de Andirá, Estado do Paraná, em cumprimento a decisão de mov. 164.1, destes autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0000258-09.1999.8.16.0039**, que **Cooperativa Agropecuária de Produção Integrada do Paraná** move em face do **Espólio de Lourival Tostes**, lavrou-se o presente termo de bens à penhora.

**BENS:** -

Uma parte ideal correspondente a 30,69 alqueires paulistas de um lote de terreno rural, com a área de 102,76 alqueires paulistas, dentro de uma área maior denominado Fazenda Bom Pastor, com a área de 122,76 alqueires paulistas e mais 208,00 metros quadrados, num total de 2.971.000,00 metros quadrados, iguais a 297,10 hectares, constituído de parte do lote nº 02 (dois) da divisão do excesso do quinhão nº 24 (vinte e quatro) da Posse ou Fazenda Laranjinha, quinhão nº 8, da Fazenda Linda Flora, município de Abatiá, Pr., contendo lavouras, pastagens, instalações e benfeitorias na propriedade, com os seguintes roteiros: Principiam as suas divisas no marco nº 02 (dois) cravado nas divisas de Amadeu Lourenço, deste com o rumo magnético de 79º 50'NO, confrontando com o quinhão nº D, chega-se ao marco nº 13 aos 2.907,00 metros, deste a direita com o rumo de 45º 00'SO e o mesmo confrontando, chega-se ao marco nº 11, aos 995,00 metros, deste a direita, com o rumo 47º 00'NO e o mesmo confrontando chega-se ao marco nº 12, aos 1.375,00 metros, deste a direita com o rumo de 12º 20'NE, confrontando com o quinhão nº A, chega-se ao marco nº 4, aos 557,00 metros, deste a direita com o rumo de 78º00'SE, confrontando com sucessores de José Carvalho de Oliveira, chega-se ao marco nº 20, aos 1.470,00 metros, deste a direita com o rumo de 79º 58'SE e os mesmos confrontantes, chega-se ao marco nº 3, aos 3.155,00 metros, deste a direita com rumo de 9º 15'SO, confrontando com Amadeu Lourenço, chega-se ao marco nº 2, ponto onde tiveram início estas divisas aos 400,00 metros, fechando-se o perímetro com a extensão de 10.879,00 metros. Declinação magnética total de 12º 30'NO. Objeto da matrícula nº 2.677, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal, PR.

**ÔNUS:** Cédula Rural Hipotecária em favor de Banco do Brasil S.A.; Penhora nos autos nº 267/1999, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente Sérgio Hungaro e executado Lourival Tostes, do Juízo de Bandeirantes, PR.; Penhora nos autos nº 036/2007, de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Nacional, nesta Comarca de Andirá; INDISPONIBILIDADE DE BENS nestes autos de Execução.

**DEPOSITÁRIO:**

Na forma do Art. 841, § 1º, do CPC, intimado o executado pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, por este ato fica o executado constituído como depositário.

**NOTA:** Ciente que poderá querendo, ofertar embargos no prazo de 15 dias, contados da intimação deste termo.

NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_ (Décio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.

\_\_\_\_\_  
Tais Silva Teixeira  
Juíza Substituta

